



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



DECRETO Nº 412/2023

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2341 Em: 28/08/2023

Walter Aparecida Rudio
Setor de Recursos Humanos

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº
018/2023 PARA O CARGO DE
MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 018/2023, para o cargo de Motorista.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de agosto de 2023.

[Assinatura]
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023.
CONTRATADO: EDER PROCOPIO KLEIN - ME (Nome Fantasia: PROCÓPIO COWBOY),
OBJETO: Constitui objeto deste presente contrato a contratação de (01) **SHOW DO ARTISTA PROCÓPIO COWBOY**, na **FESTA DOS PADROEIROS E DAS RAÍZES**, a ser realizada nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, no Pátio de Festas da Cidade de Santa Leopoldina. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de publicação oficial e término previsto **em 90 dias. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).** Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1876/2023, de 26 de julho de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 23 de agosto de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDER PROCOPIO KLEIN-ME
EDER PROCOPIO KLEIN
CONTRATADA

Protocolo 1156960

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 412/2023

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 018/2023 PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 018/2023, para o cargo de Motorista.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de agosto de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1156615

Portaria

PORTARIA/SMAR Nº 114/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, EDITAL/SMAR/Nº 003/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Edital/SMAR/nº003/2022, a comparecer **na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 31 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, munido dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	LARISS ECHER DE PAULA
13º	PAULO ROMANHA MACHADO
14º	GIOVANA PAULA VALADARES
15º	GABRIELA POZZATTI
16º	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA REIS
17º	CÉLIO PERINI
18º	LETICIA CELESTRINO

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga na Secretaria Municipal de Educação:

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 2023.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Atestado Admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho (local/Policlínica)
- Carteira de Identidade
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/>

www.amunes.es.gov.br